



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.536/2025

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 013/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, componentes e materiais, em todos os equipamentos de climatização (aparelhos de ar condicionado) instalados nas dependências da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense (CISBAF), conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e nos Estudos Técnicos Preliminares, realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito do **Cisbaf..** No valor estimado de **R\$ 70.478,40 (setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 24/11/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 26/11/2025 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 19 de novembro de 2025

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF